

REGISTRO DE ALTERAÇÕES NO PROJETO

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Projeto: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021	Aprovação Conselho Saúde: Resolução nº 248, de 26/07/2018	Registro: PMS 001/2018
Natureza: Inclusão / alteração de dados	Categoria: Instrumento de Planejamento	Elaborado por: Jonas Feliciano

2 – MODIFICAÇÕES

Data	Descrição da alteração	Justificativa
28/06/2018	1. Incluir ação 1.2.4 na diretriz 1, objetivo 1.2 Aquisição de Micro-ônibus de transporte sanitário	Existe uma grande demanda em transporte sanitário de pacientes para a realização de consultas especializadas, exames e cirurgias na região metropolitana da Grande Vitória. A aquisição de veículo tipo microônibus se faz necessária para deslocamento de pacientes, a fim de resguardar o direito de acesso aos serviços ofertados, mesmo que fora do seu domicílio.
28/06/2018	2. Incluir ação 1.2.5 na diretriz 1, objetivo 1.2 Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Van - com acessibilidade para 01 (um) cadeirante - de transporte sanitário	Em atendimento à grande demanda em transporte sanitário de pacientes para a realização de consultas especializadas, exames e cirurgias na região metropolitana da Grande Vitória, Cariacica, Serra, Vila Velha, Jerônimo Monteiro, Guaçuí, Itapemirim, São José do Calçado e Colatina. A aquisição deste tipo de veículo se faz necessária para o efetivo deslocamento destes pacientes além de resguardar o direito de acesso aos serviços ofertados, mesmo que fora do seu domicílio.

Objetivo 1.2 Garantir o cuidado integral à saúde, em especial para populações vulneráveis, a partir da melhoria na organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades do território.

id	AÇÃO	META até 2021	INDICADOR	ÁREA RESPONSÁVEL
1.2.1	Fortalecimento da estrutura de atendimento do CAPSad	1.2.1.1 Ampliar em 50% o número de profissionais habilitados para fortalecimento do atendimento.	Percentual de novos profissionais habilitados	SAS

1.2.2	Elaboração, implantação e implementação do protocolo de acesso ao serviço especializado em fisioterapia	1.2.2.1 Elaborar e implantar 100% protocolo de acesso em fisioterapia	Percentual do protocolo elaborado e implantado	SAS
1.2.3	Implementação do serviço de referência à Saúde da Mulher	1.2.3.1 Implementar 100% do serviço até 2021	Percentual do serviço implementado	SAP
1.2.4	Aquisição de Micro-ônibus de transporte sanitário	1.2.4.1 Implementar 74% do serviço até 2019	Número de paciente atendido em transporte sanitário	SAF
1.2.5	Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Van - com acessibilidade para 01 (um) cadeirante - de de transporte sanitário	1.2.5.1 Implementar 50% do serviço até 2019	Número de paciente atendido em transporte sanitário	SAF

19/06/2018	3. Incluir ação 1.4.3 na diretriz 1, objetivo 1.4 Aquisição de 03 (três) veículos Ambulância Tipo A – Simples remoção tipo Furgão de transporte sanitário	A aquisição deste tipo de veículo justifica-se pelo aumento da demanda por transporte de pacientes em decubito horizontal sem risco, melhorando consideravelmente a qualidade e celeridade das ações ofertadas a população deste município.
------------	--	---

Objetivo 1.4 Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as Unidades de Pronto Atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede.

id	AÇÃO	META até 2021	INDICADOR	ÁREA RESPONSÁVEL
1.4.1	Implantação e implementação da Classificação de Risco e os protocolos de atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento	1.4.1.1 Elaborar e implantar 100% do protocolo de classificação de risco	Protocolo elaborado e implantado	SAS
		1.4.1.2 Capacitar 100% dos profissionais enfermeiros da urgência	Percentual de enfermeiros capacitados	SAS
1.4.2	Implantação da Central de Ambulâncias 24 horas com protocolo de atendimento	1.4.2.1 Implantar 01 central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento.	Central de ambulância implantada	SAS / SE
1.4.3	Aquisição de 03 (três) veículos Ambulância Tipo A – Simples remoção tipo Furgão de transporte sanitário	1.4.3.1 Implementar 27% do serviço até 2018	Numero de paciente atendido.	SAF

Data	Descrição da alteração	Justificativa
28/06/2018	4. Incluir ação 3.2.12 na diretriz 3, objetivo 3.2 Aquisição de 04 (quatro) Veículos de Passeio para Transporte de Equipes.	Visando oferecer melhores serviços, desenvolvimento de programas, projetos e ações de fortalecimento da saúde pública voltadas para os diferentes públicos: crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiências, acamados e população em todo este município; surgiu também necessidade de um melhor aparelhamento desta Semus, razão pela qual adquire nesta ação veículos que serão de fundamental importância no desenvolvimento das mesmas.

Objetivo 3.2 Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde por meio de infraestrutura física e tecnológica com foco no acesso qualificado e humanizado.

id	AÇÃO	META até 2021	INDICADOR	ÁREA RESPONSÁVEL
3.2.1	Implantação e implementação do Sistema Integrado em Saúde por meio de rede corporativa com conectividade	3.2.1.1 Implantar 100% do Sistema Integrado em Saúde	Percentual de sistema implantado	SE
3.2.2	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para utilização de sistema integrado em saúde	3.2.2.1 Adquirir 100% equipamentos necessários	Percentual de equipamentos adquiridos	SE / SFMS
3.2.3	Estruturação de ambiente para arquivo geral da Secretaria Municipal de Saúde	3.2.3.1 Estruturar 01 local para arquivo geral	Local estruturado	SE
3.2.4	Instalação da CAF/GEFAR em local adequado legislação sanitária vigente.	3.2.4.1 Identificar local para a instalação da CAF e proceder as adequações necessárias para o atendimento da Legislação Sanitária	CAF instalado	SAS
3.2.5	Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	3.2.5.1 Manter anualmente 25% da infraestrutura das unidades de saúde	Número de unidades mantidas	SE
3.2.6	Construção de unidades de	3.2.6.1 Construir 03	Número de unidades	SE

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 99 • Ferroviários

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-050

Tel.: 28 3155 - 5252

www.cachoeiro.es.gov.br

	saúde	unidades básicas de saúde	construídas	
3.2.7	Ampliação de unidades de serviço	3.2.7.1 Ampliar 03 unidades de serviço	Número de unidades ampliadas	SE
3.2.8	Melhoria da infraestrutura física da Unidade de Vigilância de Zoonoses	3.2.8.1 Reformar 100% da estrutura física	Percentual de adequação da UVZ	SE
		3.2.8.2 Aparelhar ambientes		
3.2.9	Reforma de Unidade Especializada	3.2.9.1 Concluir reforma do Centro Municipal de Saúde	Percentual de unidade reformada	SE
3.2.10	Reforma de Pronto Atendimento	3.2.10.1 Concluir reforma do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes	Percentual de unidade reformada	SE
3.2.11	Aparelhamento e reaparelhamento de unidades de saúde	3.2.11.1 Aparelhar/reaparelhar 33 unidades de saúde	Nº absoluto de unidades aparelhadas/reaparelhadas	Subsecretarias / SFMS
3.2.12	Aquisição de 04 (quatro) Veículos de Passeio para Transporte de Equipes	1.2.12.1 Implementar 19% do serviço em 2018	Número de setores atendido.	SAF

Data	Descrição da alteração	Justificativa
28 /06/2018	5. Alterar Quadro 7 – Resumo – Diretrizes: Quantidade de Objetivos, Ações e Metas até 2021, passando a vigorar como quadro abaixo.	Com a inclusão das ações: 1.2.4, 1.2.5, 1.4.3, 3.2.12, descrita no item anterior, o total de ações e metas sofreu alteração.

Quadro 1 – Resumo – Diretrizes: Quantidade de Objetivos, Ações e Metas até 2021

Diretrizes	Objetivo	Ações	Metas
1	4	28	36
2	1	12	14
3	3	23	24
4	1	1	3
Total	9	64	77

Sistema Único de Saúde - **SUS**
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



RESOLUÇÃO CMS Nº. 0248, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 26 de Julho de 2018.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 em reunião realizada em 21 de Setembro de 2017 e 23 de Novembro de 2017, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações das diretrizes aprovadas através da Resolução CMS nº. 0210, de 21 de setembro de 2017.

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde, em que sua reorganização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase ao Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou e debateu a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) para aprovação da Alteração do Plano Municipal de Saúde 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar através da Resolução nº. 0248/2018, a Alteração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Art. 2º. O estabelecimento de ações voltadas para o fortalecimento da Programação Anual de Saúde 2018 deve contemplar o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral da programação, objetivos, metas e diretrizes junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º. O acompanhamento da Programação deverá ocorrer conforme cronograma da Alteração do Plano Municipal de Saúde, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 4º. Fica aprovado a indicação dos Conselheiros: Eli Nicolau dos Santos, Ivani Canedo Silvestre, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira e Angela Maria Babiski Madeira como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação da PAS 2018.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Julho de 2018.



VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0248/2018, de 27 de Julho de 2018.

Homologada através do Decreto nº _____, de ____ de _____ de 2018.



LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 27.847

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252 e 253/2018**, datadas de 26 de julho de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2018.



VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5631 de 01/08/2018

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 99 • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-050
Tel.: 28 3155 - 5252

www.cachoeiro.es.gov.br